



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 11/01/2024
EDIÇÃO Nº 2937
FLS: 147
ASS: Schmitz

Concede licença maternidade à TALITA BERTONCELLO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 16.785/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TALITA BERTONCELLO, do vínculo da matrícula n.º 1126432, Professor da Rede Municipal 20h, licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Conceder à servidora TALITA BERTONCELLO, do vínculo da matrícula n.º 1127746, Auxiliar de Acompanhamento Especializado-PSS, licença maternidade por um período de 120 dias, a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL